Projeto de Lei nº2682, de 1º de Março de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.614/2020, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – ASPS.

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População .

ATIVIDADE: 2.058 –Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Recurso: 0040- ASPS

ELEMENTO: 3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe............................................................................R$ 100.000,00

# Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados recursos oriundos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – ASPS.

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População .

ATIVIDADE: 2.058 –Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Recurso: 0040- ASPS

ELEMENTO: 3.3.94.39.00.00.00.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..............................................................................R$ 100.000,00

Art. 3º **-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 1º de Março de 2021.

# Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2682/2021, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2021.

Ocorre Nobres Edis, que o Município de Salto do Jacuí faz parte do Consórcio COMAJA na condição de consorciado, no entanto houve um equívoco na elaboração do Orçamento de 2021, orçando esta despesa na natureza incorreta (Consórcio Público do qual o ente **não faça parte**). Para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 1º de Março de 2021.

# Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

# Prefeito Municipal